

**ATO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BRASIL PLURAL
ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS**

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 228, Sala 913 Parte, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.324.357/0001-28 (“Fundo”), resolve, nos termos do Artigo 17-A, inciso II, da Instrução CVM nº 472/08, aprovar a seguinte alteração no regulamento do Fundo (“Regulamento”), que passará a vigorar na forma do Anexo A ao presente instrumento, a partir desta data:

(i) Alteração do Artigo 5º do regulamento do Fundo (“Regulamento”), que passará a vigorar nos termos a seguir:

“Artigo 5º - O Fundo é administrado pela **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente autorizada pela CVM através do ato declaratório nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, parte, bairro Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-040 (“Administrador”).”

Esta deliberação e o Regulamento serão comunicados aos Cotistas no prazo indicado no Parágrafo 1º, do Artigo 34 do Regulamento.

São Paulo, 24 de novembro de 2020

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:

Cintia Sant'Ana

164EE601767C4CC...

Nome:

Cargo:

DocuSigned by:

Rodrigo Godoy

DD7EA1FCBE7843F...

Nome:

Cargo: